

**URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A  
CENTRO DE ESTUDOS, DE PESQUISA E EXTENSÃO JURÍDICOS E  
INTERDISCIPLINARES – CEPEJI**

**EDITAL Nº 02/2026 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA E JURÍDICA  
DA URBS – DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO**

O Centro de Estudos, de Pesquisa e Extensão Jurídicos e Interdisciplinares – CEPEJI, por meio da Coordenadora da Unidade de Gestão de Riscos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 02/2026**, publicado em 19 de outubro de 2026, com a finalidade de ampliar a publicidade do processo seletivo, nos seguintes termos:

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

**1.1.** Fica prorrogado até as 23h59 do dia **6 de novembro de 2026 (sexta-feira)**, horário de Brasília, o prazo para inscrições no Processo Seletivo, passando o item 7.2 a vigorar com a seguinte redação:

**“7.2.** O prazo para envio das inscrições encerra-se às 23h59 do dia 6 de novembro de 2026 (horário de Brasília).”

**1.2.** As inscrições já realizadas permanecem válidas, não sendo necessário o reenvio da documentação anteriormente encaminhada.

**1.3.** Fica facultado aos candidatos já inscritos revisar a documentação apresentada e, caso entendam necessário, encaminhar documentos complementares ou retificados até o encerramento do prazo previsto no item 7.2, observadas as demais disposições do Edital nº 02/2026.

**2. DAS DEMAIS RETIFICAÇÕES**

**2.1.** O item 8.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“8.2.1.** A análise curricular será realizada com base nos critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital, considerando exclusivamente as informações e os documentos apresentados pelos candidatos até o encerramento do prazo de inscrições, inclusive eventuais complementações ou retificações encaminhadas tempestivamente.”

**2.2.** Fica suprimida a primeira ocorrência do item 11.7, que dispõe sobre a entrada em vigor do Edital, em razão de duplicidade, permanecendo inalterados os dispositivos subsequentes, numerados como 11.7 e 11.8.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2026.

**3.2.** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

GRACIELE  
SCHWONKA  
MARTINS:023132  
95982

Assinado de forma digital  
por GRACIELE SCHWONKA  
MARTINS:02313295982  
Dados: 2026.10.29  
13:26:58 -03'00'

GRACIELE SCHWONKA MARTINS

Coordenadora da Unidade de Gestão de Riscos e do Centro de Estudos, de  
Pesquisa e Extensão Jurídicos e Interdisciplinares – CEPEJI